

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 006/2023-MPPA, QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ –
UFOPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **MPPA**, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Procuradora Geral de Justiça, em exercício, **Dr.ª UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, doravante denominado **MPPA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, CNPJ n.º 11.118.393/0001-59, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 12.085, de 05/11/2009, sediada na Rua Vera Paz, S/N.º. bairro: Salé, Santarém, Pará, CEP: 68.040-255, e-mail: estagio.proen@ufopa.edu.br, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof.ª **ALDENIZE RUELA XAVIER**, doravante denominada **UFOPA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do MPPA, constante do Protocolo **GEDOC n.º 163732/2024**, fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica n.º 006/2023-MPPA. O mencionado instrumento tem como **objeto estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACULDADE**, para seleção pública de estagiários.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **02 (dois) anos**, a partir de **29/06/2025 até 28/06/2027**, nos termos da Cláusula Sétima do referido Acordo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Função Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Função Programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios;

Natureza de Despesa: 3390-49 – Auxílio Transporte;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 21 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MPPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
UFOPA

Testemunhas:

1) _____

2) _____